



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quarta-feira, 10 de abril de 2024

Ano IX - Edição nº 01280 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5D73F03488FD0CD26CD435139F435BF7

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- ADITIVO - CONTRATO 022/2023PS-PMSS.
- DECRETO/GP Nº 665, SOUTO SOARES/BA, EM 10 DE ABRIL DE 2024 - "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR FALECIMENTO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2023PS-PMSS.
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2023PMSSDI
- DECRETO CT 032/2024 - SUPLEMENTAÇÃO
- EXTRATOS DE CONTRATOS.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2023PS-PMSS
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 03/01/2023, com vencimento em 31/12/2023 e aditivado até 31/12/2024;

CONSIDERANDO que os Aditivos não trarão prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato citado, firmado em 03/01/2023, com a Empresa **RAMON TADEU DE OLIVEIRA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.674.902/0001-83, com sede à Avenida José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA CONTÁBIL PARA A PREFEITURA E OS FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL, BEM COMO, SERVIÇOS NA GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo proceder o reajuste do Contrato, para atualizar seus valores, considerando a elevação ordinária do custo de produção de seu objeto diante do curso normal da economia. O reajuste será baseado na aplicação de um índice econômico-financeiro (IPCA), que promove a correção do valor contratado com base na variação dos seus componentes de custos. Com essas alterações, a aplicação do reajuste será de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento) considerando o IPCA acumulado no período de 01/01/2023 e 31/12/2023 e previsão contratual disposta na CLÁUSULA X – DO REAJUSTE E ADITAMENTO.

Parágrafo Único: O valor mensal a ser reajustado é exclusivamente referente à prestação de serviços de assessoramento e consultoria em gestão de tecnologia da informação e suporte técnico remoto e presencial (Transparência Pública e Acesso a Informação), desenvolvimento e implantação de projetos e de soluções informatizadas com Tecnologia da Informação e Comunicação, alimentação de informações referente as diversas Secretarias e Setores desta Prefeitura junto ao web site *soutosoares.ba.gov.br.*, cujo valor mensal do contrato passará a ter o acréscimo de 70,00 (setenta reais), totalizando o valor mês de R\$ 1.520,00 (mil, quinhentos e vinte reais) e o valor global terá o acréscimo de 700,00 (setecentos reais), totalizando o valor global atualizado em 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais), considerando o período de março a dezembro de 2024.

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do serviço indicado no contrato nº 022/2023PS-PMSS.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - BA, 01 de Março de 2024.

ANDRE LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal
Contratante

RAMON TADEU DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ nº 21.674.902/0001-83
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG:

RG:

1

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP N° 665, Souto Soares/BA, em 10 de abril de 2024

“Dispõe sobre exoneração por falecimento de servidor, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar por motivo de falecimento, a servidora pública municipal **ANA MARIA TELES DA SILVA**, professora, matrícula funcional 263, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 08 de abril de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 /
2128

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2023PS-PMSS.
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2023PMSSDI**

*“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
042/2023PS-PMSS, DECORRENTE DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 037/2023PMSSDI”*

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 042/2023PS-PMSS, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 20/03/2023, com vencimento em 19/03/2024;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato de nº 042/2023PS-PMSS, firmado em 20/03/2023, com a Empresa **LUIS FELIPE MARQUES DE SOUZA**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.617.018/0001-38, com sede à Rua Rua do Contorno, s/n, Galpão, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serralheria, confecção e montagem de peças, solda em componentes e estruturas metálicas em geral, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Administração Geral, município de Souto Soares/BA, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 042/2023PS-PMSS decorrente da Dispensa nº 037/2023PMSSDI.

1.1 – A Justificativa para o presente termo aditivo, foram levada em considerações o saldo contratual, bem como as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração.

1.2 – Fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de 5 (cinco) meses, a partir de 19/03/2024 a 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 107 da Lei 14.133/21:

Art. 107: Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Souto Soares/BA, 08 de Março de 2024.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal
Contratante

LUIS FELIPE MARQUES DE SOUZA
CNPJ 46.617.018/0001-38
Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08
 Centro
 SOUTO SOARES - BA
 CNPJ: 13.922.554/0001-98

Decreto Nº CT 032/2024
 10/04/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 200.000,00(Duzentos Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 642 de 8 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. E MEIO AMBIENTE	
2155	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE	
3.3.9.0.39.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
	Total da Unidade R\$	200.000,00
	Valor Total Suplementado R\$	200.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$200.000,00

Dotações Anuladas

020901	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
2060	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
	Total da Unidade R\$	100.000,00
021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. E MEIO AMBIENTE	
2155	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE	
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
	Total da Unidade R\$	100.000,00
	Valor Total Anulado R\$	200.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08
Centro
SOUTO SOARES - BA
CNPJ: 13.922.554/0001-98

SOUTO SOARES, 10 de abril de 2024

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito
19639719504

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

Processo Licitatório/ Credenciamento nº 003/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Credenciamento de bandas de pequeno porte, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender de maneira remota e/ou presencial, se possível, os eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA.

Contratado: **CHARLES LIMA ROCHA** inscrita no CPF sob o Nº. 966.276.465-87 e RG 736338012SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Ferbonio Barreto, nº 32, Irecê/BA, CEP: 44900-000.

Valor global: R\$ 145.550,00 (cento e quarenta e cinco mil, quinhento e cinquenta reais), o que correspondete ao no item 2 no valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), item 06 no valor de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais) e item 07 no valor de R\$ 50.750,00 (cinquenta mil reais).

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 09/04/2024.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato Nº 029/2024PS-PMSS Licitação/Credenciamento nº 003/2023-PMSS

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Credenciamento de bandas de pequeno porte, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender de maneira remota e/ou presencial, se possível, os eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA.

Contratado: **CHARLES LIMA ROCHA** inscrita no CPF sob o Nº. 966.276.465-87 e RG 736338012SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Ferbonio Barreto, nº 32, Irecê/BA, CEP: 44900-000.

Valor global: R\$ 145.550,00 (cento e quarenta e cinco mil, quinhento e cinquenta reais), o que correspondete ao no item 2 no valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), item 06 no valor de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais) e item 07 no valor de R\$ 50.750,00 (cinquenta mil reais).

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Unidade Orçamentária: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Classificação Econômica: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte: 1500 – Recursos Ordinários

Prazo de Vigência: 09/04/2024 a 31/12/2024.

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 017/2024PMSSDI

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis sob medida para salas desta prefeitura e diversas recepções da Secretaria Municipal de Saúde, com função de planejar e adequar as necessidades dos seus funcionários e das suas rotinas de trabalho, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Administração Geral e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Souto Soares/BA
Proponente/Homologado: **JACQUELINE PEREIRA DA SILVA SOUZA**, CNPJ nº 44.930.858/0001-20, localizada na Rua Henrique Justiniano Dourado, nº 56, Coopirecê, Irecê/BA, CEP 44.900-000.

Valor Global: R\$ 43.100,00 (quarenta e três mil e cem reais).

Embasamento Legal: Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Período de Vigência: 04/04/2024 a 31/12/2024.

Data Homologação: 04 de Abril de 2024.

Prefeito Municipal: André Luiz Sampaio Cardoso

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Nº 027/2024PS-PMSS

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis sob medida para salas desta prefeitura e diversas recepções da Secretaria Municipal de Saúde, com função de planejar e adequar as necessidades dos seus funcionários e das suas rotinas de trabalho, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Administração Geral e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Souto Soares/BA
Proponente/Homologado: **JACQUELINE PEREIRA DA SILVA SOUZA**, CNPJ nº 44.930.858/0001-20, localizada na Rua Henrique Justiniano Dourado, nº 56, Coopirecê, Irecê/BA, CEP 44.900-000.

Valor Global: R\$ 43.100,00 (quarenta e três mil e cem reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração Geral.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Sec. de Administração Geral

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente

FONTE: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2084 – Manutenção das Ações da Atenção Hospitalar e Ambulatorial/ Média e Alta Complexidade.

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente

FONTE: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2084 – Manutenção das Ações da Atenção Básica.

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente

FONTE: 1500

Período de Vigência do Contrato: 04/04/2024 a 31/12/2024.

Prefeito Municipal: André Luiz Sampaio Cardoso.